ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E mail ***camaramvsc@yahoo.com.br***
fone 47 3655-1130
Rua João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ. n.º 83.528.638/0001-27

Ata n.º 006/2016 **Data: 07/03/2016**
6.ª Sessão ordinária **1.º Período Legislativo**
4.ª Sessão Legislativa **14.ª Legislatura**

Aos sete dias do mês de março de dois mil e dezesseis, na sede de sessões da Câmara de Major Vieira (SC), situada à Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram na sexta sessão ordinária do primeiro período legislativo, os vereadores: **Aristeu Batista da Silva, Roseli Muller Paulitzki, Luizinho Koaski, Sidnei Lemos Sphair, Juraci Allievi, Augustinho Carvalho dos Santos, Maurício Aristides Sobczack, Danilo Guedes e Sílvio Kizema.** Às dezenove horas o presidente vereador Sr. Maurício Aristides Sobczack, secretariado pelo vereador – Juraci Allievi - 1.º Secretário, e o vereador Sílvio Kizema - 2.º Secretário, declarou aberta a sessão, cumprimentando aos vereadores e demais presentes. Em seguida foi realizada a leitura de uma passagem bíblica pela vereadora Roseli Muller Paulitzki e a leitura da ata da sessão ordinária anterior pelo vereador Juraci Allievi, sendo a mesma em seguida submetida aos procedimentos de discussão e votação únicas, restando aprovada por votos unânimes. **1. ORDEM DO DIA:** Projeto de lei n.º 007/2016, autoria da Mesa Diretora da Câmara "Autoriza Firmar Convênio com o Governo Federal". Tendo parecer pela admissibilidade e constitucionalidade da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, foi submetido aos expedientes de segunda discussão e votação, restando aprovado por votos unânimes, de modo que seu autógrafo segue encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para sanção. Projeto de lei n.º 010/2016, origem do Poder Executivo, com a ementa "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Firmar Convênio com a Cooperativa – Escola dos Alunos do Colégio Agrícola Vidal Ramos – COOPESA". Tramitando em regime de urgência urgentíssima e, tendo parecer pela legalidade e constitucionalidade da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e quanto ao mérito pela Comissão de Educação e Bem Estar Social, foi o respectivo projeto submetido aos expedientes de discussão e votação únicas, restando aprovado por votos unânimes, de modo

que seu autógrafo segue encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para sanção. Redação Final, elaborada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação do Projeto de lei n.º 09/2016, de origem do Poder Executivo, com a ementa "Autoriza a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de 02 (dois) Agentes de Combate a Endemias, para Atuarem no Programa de Combate à Dengue na Secretaria Municipal de Saúde e dá Outras Providências". Recebida em plenário, foi submetida aos expedientes de discussão e votação únicas, restando aprovada por votos unânimes, de modo que seu autógrafo segue encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para sanção. **2. PROPOSIÇÕES: 2.1 INDICAÇÕES**: **2.1.1 De autoria do vereador JURACI ALLIEVI:** Indicação n.º 09/2016 - Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a contratação de serviço de máquina esteira com vias a abertura de estradas na esfera Municipal, principalmente nos locais em que não vendo sendo possível a realização do serviço pelas patrolas. **2.1.2 De autoria dos vereadores Juraci Allievi, Maurício Sobczack, Roseli Paulitzki, Silvio Kizema e Sidnei Lemos Sphair:** Indicação n.º 010/2016 - Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a solicitação de encaminhamento de projetos de leis com vias a destinação de recursos à Associações/Cooperativas públicas de Cunho Municipal. Lidas em plenário, foram as respectivas indicações, encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo Municipal. **PALAVRA LIVRE:** Não constando inscrição de membros da população, fizeram uso da palavra os vereadores inscritos, Srs. Roseli e Sidnei. Nada mais havendo a tratar na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão ordinária as dezenove horas e cinquenta e sete minutos. Para constar, lavrou-se a presente ata que está gravada na integra e após aprovada e assinada por todos os vereadores, será arquivada.

ARISTEU BATISTA DA SILVA **LUIZINHO KOASKI**

MAURÍCIO ARISTIDES SOBCZACK **SIDNEI LEMOS SPHAIR**

ROSELI MULLER PAULITZKI **JURACI ALLIEVI**

SÍLVIO KIZEMA **DANILO GUEDES**

AUGUSTINHO CARVALHO DOS SANTOS